

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 593

Altamira 18 de Julho de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 593

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 04 DECRETO Nº 1614 (13/07/2022)

PÁG. 06 DECRETO Nº 1615 (13/07/2022)

PÁG. 08 DECRETO Nº 1616 (13/07/2022)

PÁG. 10 DECRETO Nº 1617 (13/07/2022)

PÁG. 12 DECRETO Nº 1618 (13/07/2022)

PÁG. 14 DECRETO Nº 1619 (13/07/2022)

PÁG. 16 DECRETO Nº 1620 (13/07/2022)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 3225 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 3224 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 3223 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 3226 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 3228 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 23 PORTARIA Nº 3227 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 24 PORTARIA Nº 3229 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 25 PORTARIA Nº 3201 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 26 PORTARIA Nº 3202 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 27 PORTARIA Nº 3210 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 28 PORTARIA Nº 3203 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 29 PORTARIA Nº 3204 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 30 PORTARIA Nº 3205 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 31 PORTARIA Nº 3206 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 32 PORTARIA Nº 3207 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 33 PORTARIA Nº 3208 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 34 PORTARIA Nº 3209 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 35 PORTARIA Nº 3211 - SEMAF (12/07/2022)

PÁG. 36 PORTARIA Nº 3212 - SEMAF (12/07/2022)

PÁG. 37 PORTARIA Nº 3213 - SEMAF (12/07/2022)

PÁG. 38 PORTARIA Nº 3214 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 39 PORTARIA Nº 3222 - SEMAF
(12/07/2022)

PÁG. 40 PORTARIA Nº 3221 - SEMAF (12/07/2022)

PÁG. 41 PORTARIA Nº 079 - SEMAPS
(13/07/2022)

PÁG. 42 PORTARIA Nº 083 - SEMAPS
(13/07/2022)

PÁG. 43 PORTARIA Nº 084 - SEMAPS
(13/07/2022)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 593

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 44 PORTARIA Nº 101 - SEMAPS (13/07/2022)

PÁG. 45 PORTARIA Nº 102 - SEMAPS (13/07/2022)

PÁG. 46 PORTARIA Nº 103 - SEMAPS (13/07/2022)

PÁG. 47 PORTARIA Nº 104 - SEMAPS (13/07/2022)

PÁG. 48 PORTARIA Nº 105 - SEMAPS (13/07/2022)

PÁG. 49 PORTARIA Nº 106 - SEMAPS (13/07/2022)

PÁG. 50 PORTARIA Nº 107 - SEMAPS (13/07/2022)

PÁG. 51 PORTARIA Nº 108 - SEMAPS (13/07/2022)



Decreto nº 1614, de 13 de julho de 2022

Dispõe sobre a demissão do servidor efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 192/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 564 – edição extra, Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 024/2022, em face do servidor efetivo Giovanete Costa Viana, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31274, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, do servidor municipal Giovanete Costa Viana, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a homologação datada de 12 de julho de 2022, do relatório final elaborado pela referida comissão especial, por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA DEDITADO** o Servidor efetivo **GIOVANETE COSTA VIANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31274, do Quadro de Pessoal Permanente da



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Prefeitura Municipal de Altamira, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1615, de 13 de junho de 2022

Dispõe sobre a demissão da servidora efetiva que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 194/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 564 – edição extra, Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 025/2022, em face da servidora efetiva Nara Cristiane Matos soares, Professora de Educação Geral, matrícula nº 30361, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, da servidora municipal Nara Cristiane Matos soares, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a homologação datada de 12 de julho de 2022, do relatório final elaborado pela referida comissão especial, por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA DIMITIDA** a Servidora efetiva **NARA CRISTIANE MATOS SOARES**, Professora de Educação Geral, matrícula nº 30361, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Altamira, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1616, de 13 de junho de 2022

Dispõe sobre a demissão da servidora efetiva que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 191/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 564 – edição extra, Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 026/2022, em face da servidora efetiva Nilza do Socorro Garcia Pinto, Professora de Educação Geral, matrícula nº 30364, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, da servidora municipal Nilza do Socorro Garcia Pinto, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a homologação datada de 12 de julho de 2022, do relatório final elaborado pela referida comissão especial, por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA DEDITADA** a Servidora efetiva **NILZA DO SOCORRO GARCIA PINTO**, Professora de Educação Geral, matrícula nº 30364, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Altamira, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198,



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1617, de 13 de julho de 2022

Dispõe sobre a demissão do servidor efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 199/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 564 – edição extra, Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 027/2022, em face do servidor efetivo Ricardo José Teixeira de Souza, Auxiliar de Vigilância, matrícula nº 30965, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, do servidor municipal Ricardo José Teixeira de Souza, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a homologação datada de 12 de julho de 2022, do relatório final elaborado pela referida comissão especial, por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA DEDITADO** o Servidor efetivo **RICARDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Vigilância, matrícula nº 30965, do Quadro de Pessoal Permanente da



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Prefeitura Municipal de Altamira, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1618, de 13 de junho de 2022

Dispõe sobre a demissão da servidora efetiva que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 199/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 564 – edição extra, Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 028/2022, em face da servidora efetiva Rosana do Socorro dos Santos Silva, Professora de Língua Portuguesa, matrícula nº 31114, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, da servidora municipal Rosana do Socorro dos Santos Silva, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a homologação datada de 12 de julho de 2022, do relatório final elaborado pela referida comissão especial, por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA DEDITADA** a Servidora efetiva servidora **ROSANA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, Professora de Língua Portuguesa, matrícula nº 31114, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Altamira, nos termos do artigo 192, inciso II,



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1619, de 13 de junho de 2022

Dispõe sobre a demissão da servidora efetiva que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 196/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 564 – edição extra, Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 029/2022, em face da servidora efetiva Sharlene Batista da Silva, Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula nº 30562, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, da servidora municipal efetiva Sharlene Batista da Silva, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a homologação datada de 12 de julho de 2022, do relatório final elaborado pela referida comissão especial, por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA DEDITADA** a Servidora efetiva servidora **SHARLENE BATISTA DA SILVA**, Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula nº 30562, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Altamira, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1620, de 13 de junho de 2022

Dispõe sobre a demissão da servidora efetiva que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 193/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 564 – edição extra, Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 030/2022, em face da servidora efetiva Sônia Maria Domingues Ferreira Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31205, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, da servidora municipal efetiva Sônia Maria Domingues Ferreira Santos, nos termos do artigo 192, inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a homologação datada de 12 de julho de 2022, do relatório final elaborado pela referida comissão especial, por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA DEDITADA** a Servidora efetiva servidora **SÔNIA MARIA DOMINGUES FERREIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31205, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Altamira, nos termos do artigo 192,



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmara do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



inciso II, c/c com o artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3225/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NORBERTO ALVES MOREIRA JUNIOR**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. De Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **19/02/2020 a 19/02/2021**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3224/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ODIRLEY LUIZ TREVISANI DE SOUZA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **11/08 a 09/09/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 11/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3223/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **GISELLE PATRICIA FERREIRA DE ARAUJO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **11/08 a 09/09/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 11/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3226/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

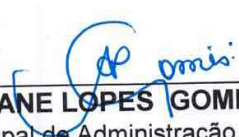
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **TIAGO COUTINHO DE ARAÚJO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **18/07 a 16/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 18/07/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3228/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

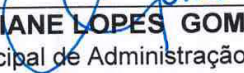
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANTONIO REGINALDO PEREIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2017 a 23/09/2018**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3227/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUIZ VALDINEY SANTOS DA ROCHA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura -SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2016 a 01/05/2017**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3229/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2020 a 01/03/2021**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3201/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **SONIA MARIA FEITOSA DA SILVA**, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3202/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA DOMINGAS COSTA NETO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **10/08 a 08/09/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 10/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3210/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

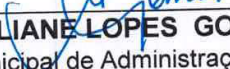
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANTONIA ELIANA ALVES OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3203/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

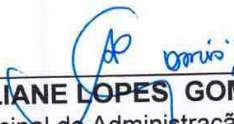
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **FRANCISCO GONÇALVES LIMA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3204/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOAO DE SOUSA CORNELIO**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2016 a 01/05/2017**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-8929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3205/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RONALDO ADRIANO DA SILVA**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2012 a 23/09/2013**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3206/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOAO PEDROZO DE SOUZA**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2019 a 23/09/2020**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3207/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NAIR DOS SANTOS SOUSA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3208/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **DOUGLAS MURASKI DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **24/04/2019 a 24/04/2020**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3209/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANTONIO DE JESUS SANTOS**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3211/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROSINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura -SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3212/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSILENE ALVES PEREIRA**, no cargo de **BIBLIOTECARIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura -SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3213/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROBSON LUIZ SANTOS ALMEIDA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura -SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3214/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

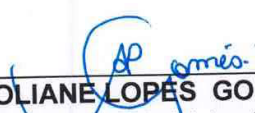
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WHILIANE DOS SANTOS SALES**, no cargo de **ARQUITETA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **09/08 a 07/09/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 09/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3222/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RAYANE PEREIRA SODRÉ**, no cargo de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3221/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSÉ VIEIRA RODRIGUES JUNIOR**, no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 079/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **ÁTILA CARVALHO MOREIRA FILHO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO – DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **14/07/2021 a 14/07/2022**, para serem gozados no período de **18/07/2022 à 16/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 18/07/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .


MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 083/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo de **COZINHEIRA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2021 a 01/07/2022**, para serem gozados no período de **18/07/2022 à 16/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 18/07/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 084/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **ELIZANGELA CLEMENTINO FERREIRA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **28/08/2020 a 28/08/2021**, para serem gozados no período de **01/08/2022 à 30/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Morais de Azevedo.
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



PORTARIA Nº. 101/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **THIAGO DE ANDRADE SOUSA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2021 a 01/07/2022**, para serem gozados no período de **18/07/2022 à 16/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 18/07/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 102/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **JULIA CARVALHO MATOS MARQUES**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO EDUCACIONAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **12/07/2018 a 12/08/2019**, para serem gozados no período de **01/08/2022 à 30/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 103/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **FRANCISCA MONICA VIEIRA PAZ**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/08/2021 a 01/08/2022**, para serem gozados no período de **01/08/2022 à 30/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



PORTARIA Nº. 104/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **VANDO RODRIGUES**, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/01/2021 a 01/01/2022**, para serem gozados no período de **01/08/2022 à 30/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 105/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARLENE DE ALMEIDA BRAGA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/08/2022 à 30/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 106/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **CARLOS FELIX DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2017 a 01/05/2018**, para serem gozados no período de **01/08/2022 à 30/08/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves M. de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 107/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARCILENE MORAIS DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **30/04/2016 a 30/04/2021**, para serem gozados no período de **18/07/2022 à 15/10/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 18/07/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 108/2022

ALTAMIRA / PA, 13 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **TEREZA DO SOCORRO LIMA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **07/04/2009 a 07/04/2014**, para serem gozados no período de **01/08/2022 à 29/10/2022**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 .

Maria das Neves Morais de Azevedo.
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br